

Projeto de Lei n. 04/2026, de 14 de Abril de 2026

Denomina o Centro Administrativo Municipal de José Fernandes de Queiroz (Zé de Bruno) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro Administrativo Municipal José Fernandes de Queiroz (Zé de Bruno) o prédio público destinado ao funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear José Fernandes de Queiroz (Zé de Bruno), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a confecção e a fixação de placa indicativa com a denominação oficial do referido prédio público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14/04/2026.

Hindemberg Pontes de Lima
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor José Fernandes de Queiroz (Zé de Bruno), cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação e contribuição ao desenvolvimento de Marcelino Vieira.

Zé de Bruno foi um dos primeiros moradores da rua onde hoje está localizado o novo Centro Administrativo Municipal, fazendo parte da história e da formação daquela área da cidade. Além disso, destacou-se como comerciante em nosso município, exercendo atividade que contribuiu para o fortalecimento da economia local e para a geração de oportunidades.

A denominação do Centro Administrativo com seu nome representa o reconhecimento público à sua memória, à sua história e ao legado deixado para as futuras gerações.

Dessa forma, a presente proposta busca perpetuar sua contribuição na história do município, eternizando seu nome em um espaço que simboliza organização, progresso e serviço à população.

Hindemberg Pontes de Lima
PREFEITO

MARCELINO VIEIRA - RN